

MUNICIPIO DE : :
 ITAU DE MINAS -MG : :
 DECRETO No. : 725A /2008 :
 ABRE CREDITO ADICIONAL : :

O PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICIPIO DE ITAU DE MINAS, no uso de suas atribuicoes legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal No 663 DE 07/11/2007, D E C R E T A :

Artigo 1o - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotacoes do orcamento vigente:

1	- LEGISLATIVO		
1.01	- CAMARA MUNICIPAL		
1.01.1	- CAMARA MUNICIPAL		
0103101012001	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	5.000,00
2	- EXECUTIVO MUNICIPAL		
2.04	- SEC.PLANEJAMENTO E DESENV.ECONOMICO		
2.04.1	- SEC.PLANEJAMENTO E DESENV.ECONOMICO		
0412104012015	- MANUT.SEC.PLANEJ. E DESENV.ECONOMIC		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	3.000,00
2.07	- SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
2.07.5	- SETOR DE OFICINA E TRANSPORTES		
2678226012057	- MANUTENCAO DO SETOR DE TRANSPORTES		
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	10.000,00
2.08	- SECRET.SERV.URBANOS E MEIO AMBIENTE		
2.08.2	- SETOR LIMP. PUBLICA, PARQ.E JARDINS		
1545215022062	- MANUT.DOS SERV.DE LIMPEZA PUBLICA		
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	10.000,00
2.09	- SECRETARIA DE EDUCACAO E ESPORTE		
2.09.1	- SETOR DE EDUCACAO		
1030610042072	- MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	190,70
2.10	- SECRETARIA DE SAUDE		
2.10.1	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1030210012103	- AQUIS.MAT.HOSP.ODONT.E LABORATORIAL		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	3.000,00
2.11	- FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		
2.11.1	- FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		
0824408012108	- MANUT.REF.CASAS PESSOAS NECESSITADA		
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	2.000,00
2.14	- SEC.DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL		
2.14.1	- SEC.DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL		
0824408012136	- MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	3.000,00
	TOTAL	R\$	36.190,70
	TOTAL DOS CREDITOS	R\$	36.190,70

Artigo 2o - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, paragrafo 1o. da Lei 4320 / 64:

MUNICIPIO DE

ITAU DE MINAS -MG

DECRETO No. : 725A /2008
ABRE CREDITO ADICIONAL

1	- LEGISLATIVO		
1.01	- CAMARA MUNICIPAL		
1.01.1	- CAMARA MUNICIPAL		
0103101011001	- INVESTIMENTOS DA CAMARA MUNICIPAL		
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial R\$		5.000,00
2	- EXECUTIVO MUNICIPAL		
2.04	- SEC.PLANEJAMENTO E DESENV.ECONOMICO		
2.04.1	- SEC.PLANEJAMENTO E DESENV.ECONOMICO		
0412104012015	- MANUT.SEC.PLANEJ. E DESENV.ECONOMIC		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$		3.000,00
2.05	- SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
2.05.1	- SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
0412204012024	- RECEPCOES,HOSPEDAGENS E HOMENAGENS		
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$		2.000,00
2.07	- SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
2.07.2	- SETOR DE ENGENHARIA		
2678226011008	- ABERTURA E PAVIM. DE VIAS URBANAS		
4.4.90.51.01	- Obras e Instalacoes Dom. Publico R\$		23.000,00
2.09	- SECRETARIA DE EDUCACAO E ESPORTE		
2.09.1	- SETOR DE EDUCACAO		
1030610042072	- MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$		190,70
2.10	- SECRETARIA DE SAUDE		
2.10.1	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1030210012102	- AQUIS.MEDICAMENTOS P/PRONTO SOCORRO		
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$		3.000,00
	POR ANULACAO DE DOTACOES	R\$	36.190,70
	TOTAL	R\$	36.190,70

Artigo 3o - Revogadas as disposicoes em contrario, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicacao.

Itau de Minas, 06 de FEVEREIRO de 2.008.


NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
Prefeito Municipal